

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – LU 403/2026

Nº DO PROCESSO: 403/2026	DATA DE EMISSÃO: 15 de abril de 2026	VALIDADE: 15 de abril de 2028
<p>A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canarana, Estado da Bahia, no uso das funções que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, e balizada pelos preceitos da Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, com base nas manifestações técnicas inerentes ao projeto de reparo de infraestrutura pública:</p> <p>RESOLVE cancelar a presente certidão de permissividade, nos moldes da padronização de registros legais desta autarquia:</p>		
01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO		
RAZÃO SOCIAL -PESSOA JURÍDICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	
C.N.P.J.-PESSOA JURÍDICA / C.P.F. -PESSOA FÍSICA	13.714.464/0001-01	
TIPO DE EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	REPARO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA	
LOCALIZAÇÃO	RUA BARRO ALTO, S/N -CENTRO, CANARANA/BA CEP 44.890-000	
03 CONDICIONANTES E REQUISITOS DA LICENÇA UNIFICADA		
<ol style="list-style-type: none">1. Validade e Acompanhamento Documental: Prazo de exequibilidade de 2 (DOIS) anos contados da publicação. É obrigatório manter, no local da obra, cópia desta Portaria e dos documentos comprobatórios das condicionantes.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRCC): Exige-se a elaboração e cumprimento rigoroso do PGRCC para os entulhos de alvenaria e componentes prediais, destinando-os exclusivamente a aterros licenciados.3. Segregação Biológica: Fica proibido o acondicionamento de resíduos comuns de construção civil no mesmo ambiente ou recipientes destinados aos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) gerados pelo hospital.4. Comunicação Prévia: Informar oficialmente a SEMMAR o início das obras com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, protocolando cópia atualizada da respectiva A.R.T..5. Controle de Poluentes e Partículas: Adotar barramentos físicos, umidificação e procedimentos que inibam a propagação de poeira (finos de cimento/tijolo) que possam afetar a salubridade das alas médicas e vizinhança.6. Adequação Hidrossanitária: Durante o reparo os efluentes e esgotos das antigas e novas ligações devem ser seguramente canalizados, prevenindo contaminação de solo ou riscos de vetores no complexo.7. Saúde Ocupacional: Garantir que o trabalho no perímetro de reparo utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados.8. As-Built e Relatório Final: O construtor tem 30 (trinta) dias após o fim dos serviços para apresentar o laudo fotográfico da conclusão e os projetos finais de As-Built de modo a assegurar o fechamento do alvará.		
04 DISPOSIÇÕES GERAIS		
O descumprimento das obrigações e condicionantes estabelecidas nesta Portaria acarretará a revogação sumária desta Dispensa de Licença Ambiental e a aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal do executor e do ente federado.		

Canarana/BA, 15 de abril de 2026

Fabiano Novaes
Secretário de Meio Ambiente